



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 946/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, para que seja viabilizada a implantação de sala de período integral destinada às turmas da 1ª e 2ª etapa na EMEI Margarida Marques Domingos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A educação em período integral é uma importante ferramenta para o desenvolvimento pedagógico, social e emocional das crianças, permitindo maior acompanhamento em seu aprendizado, bem como atividades que contribuem para sua formação integral.

A demanda por vagas em período integral tem aumentado consideravelmente, especialmente para famílias em que os pais trabalham em tempo integral e necessitam de um espaço seguro e adequado para seus filhos durante todo o dia.

Portanto, a presente indicação busca atender às necessidades da comunidade escolar, contribuindo para a qualidade da educação oferecida e para o bem-estar das famílias que dependem do serviço público de ensino.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de setembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=M9EU0ZB9N9R0UX0R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M9EU-0ZB9-N9R0-UX0R



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52533/2025 - 01/09/2025 - 19:06 - M9EU-0ZB9-N9R0-UX0R